

# ARQUIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



RECEBIDO em 13 / 05 / 82  
ARQUIVADO em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Expedite Boasas Jures  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 943 EMENTA: - Dá denominação de rua e adota outras  
de 12 de 05 de 1982 providências.

Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de rua PEDRO FERREIRA LUSTOSA, a rua que fica localizada de nascente a poente na lateral da Avenida Governador Virgílio Távora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 12 ' de Maio de 1982.

  
Ailton Gomes de Alencar

- Prefeito Municipal -